

ATA DA 285ª REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA

No dia doze de junho de 2020, às 16:00 horas, por meio do aplicativo Zoom, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Diretores: Carlos Alberto Buss, Heitor Luiz Maciel Pereira, Igor Baria e Kennedy de Assis Martins, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta de reunião: **ITEM 1º - Redução do Condomínio; ITEM 2: Manifestação para cessão de uso no terreno de Niterói; ITEM 3: Inserção de Processo no Sistema SIGFIS; ITEM 4: Reequilíbrio da ALSTOM; . ITEM 5: Programa de Desligamento Voluntária/ PDV.** Iniciada a reunião passou-se a análise dos itens da pauta a qual abaixo esclarece. **Item 1º - Redução do Condomínio:** Iniciada a reunião foi dado a palavra ao Diretor de Administração e Finanças o qual apresentou o estudo sobre a redução do condomínio; Considerando que atualmente a CENTRAL ocupa uma área menor a que antes era ocupada; Considerando as frustradas solicitações anteriores à Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro/RIOTRILHOS; Considerando a ausência de manifestação da Empresa RIOTILHOS até o momento sobre a redução do Condomínio em favor desta Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística/CENTRAL; Esta Diretoria Executiva, por ato unânime aprova a redução do valor da locação, determinando o envio de Ofício à Secretaria da Casa Civil solicitando a redução do condomínio e enviando cópia à RIOTRILHOS. **Item 2: Manifestação para cessão de uso no terreno de Niterói:** Considerando a solicitação da Secretaria de Obras de Niterói para regularizar a área de lazer e ciclovia na Rua General Castrioto, Barreto – Niterói; Considerando a notificação enviada pela CENTRAL à Prefeitura de Municipal de Niterói, em 03 de outubro de 2019, objetivando a regularização da área de lazer e ciclovia supracitadas, construídas na faixa de domínio ferroviária; Considerando a reunião realizada em 17 de outubro de 2019, no qual Prefeitura de Niterói se comprometeu a enviar um ofício à CENTRAL requerendo a regularização da área em comento; Essa DIREX toma ciência do assunto e decide em não concordar com a ação que foi realizada sem a anuência da CENTRAL, submetendo o assunto à i. Secretaria da Casa Civil para deliberação do tema em comento. **Item 3: Inserção de Processo no Sistema SIGFIS:** Considerando a manifestação do Sr. SUCAR sobre a responsabilidade de realização da inserção dos Processos no Sistema SIGFIS; Considerando a saída da pessoa responsável a qual fazia

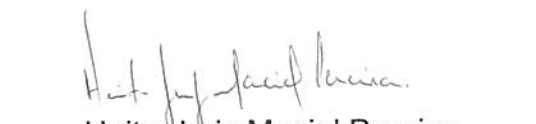


todas as inserções dos processos no sistema supracitado; Considerando que, após a saída da funcionária responsável, não mais se realizou os trabalhos em comento, e, não há ninguém entre os quadros da CENTRAL que realize o envio das informações ao SIGFIS; Essa congregação decide designar através de Portaria DIPRE a Gerência de Licitações e Suprimentos/GELIS para tal função, ficando a cargo do Diretor de Administração e Finanças por designar as pessoas para a função e realização do curso online SIGFIS; **ITEM 4: Reequilíbrio da ALSTOM:** Considerando que foi encaminhado ao Gabinete da Presidência carta da ALSTOM rebatendo o rendimento realizado pela Comissão de Reequilíbrio, que foi designada para analisar o pleito; Considerando que, segundo manifestação do Sr. Emmanuel Brum, os funcionários que participaram da Comissão supracitada, não se encontram mais realizando atividades laborais nos quadros da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logísticas, com exceção do mesmo; Considerando que, à época, a Comissão exauriu todo o trabalho que foi designada; Esta congregação de Diretores decide que a posição da CENTRAL é a mesma posição tomada pela comissão nomeada, reiterando os termos apresentados pela Comissão. **ITEM 5: Programa de Desligamento Voluntário/ PDV:** Considerando o pedido de desistência de inscrição no Programa de Desligamento Voluntário – PDV, efetuado pelo empregado OYAMA BASTOS FREITAS, matrícula 03/005.650; Considerando que o empregado em questão aderiu ao citado plano no dia 13 de dezembro de 2019 por meio do Termo de Adesão; Considerando que o empregado foi informado pelo Sr. GEGEP sobre o deferimento de seu pedido e automaticamente convocado para comparecer ao posto médico da Companhia para realizar o exame dimensional, formalizando assim a comunicação do deferimento do pedido; Considerando o não comparecimento do empregado; Considerando que somente no dia 09 de janeiro de 2020, o funcionário encaminhou ao DIPRE um Termo de Desistência de Adesão ao PDV; Considerando que o Termo de Desistência de Adesão foi encaminhado ao GEGEP para providências; Considerando que, de acordo com o cronograma apresentado por meio da Portaria DIPRE 232/2010, a data limite para empregado solicitar a desistência do pedido ao PDV seria até o momento da ciência do deferimento de seu pedido, não sendo realizado o procedimento para a desistência, fato que configurou a intempestividade do requerimento; Considerando que, segundo manifestação d. Assessoria Jurídica desta CENTRAL nos moldes do Processo SEI- 100006/000024/2020, Ofício SETRANS/ASJUR SEI Nº1, enunciou o que se segue: “Como bem se pode observar no caput do artigo destacado o empregado solicitante de adesão ao PDV poderá requisitar a sua desistência

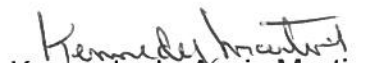


ao programa, até o momento específico em que tenha ciência do deferimento do pedido de adesão. Isto posto, não se vislumbra qualquer questionamento jurídico, devendo impreterivelmente ser respeitado o prazo estabelecido na PORTARIA DIPRE nº232, de 28 de novembro 2019”. Diante de todo o exposto, esta Diretoria Executiva decide seguir o posicionamento da d. Assessoria Jurídica da CENTRAL, devendo impreterivelmente ser respeitado o prazo estabelecido na PORTARIA DIPRE nº232, art. 17, de 28 de novembro 2019, comunicando o empregado da decisão dessa DIREX. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.


Carlos Alberto Buss
Diretor-Presidente


Heitor Luiz Maciel Pereira
Diretor de Administração e Finanças


Igor Bária
Diretor de Engenharia e Operação


Kennedy de Assis Martins
Diretor de Planejamento